
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08
DE SETEMBRO DE 2026

Comitê de Investimentos

Ata da sessão ordinária do dia 08 de Setembro de 2026 – Tema:
**APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE ASSET LIABILITY
MANAGEMENT – ALM E ANÁLISE DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Palmeira, sob a presidên

cia da Sra. Francine Albuquerque Cruz, com a presença do conselheiro José Marcos Dziadzio, contando ainda com a participação do Assessor Financeiro do RPPS, João Jeives Pinheiro, para tratarem de assuntos relacionados à gestão dos recursos previdenciários.

Aberta a reunião, os membros do Comitê receberam a Sra. Mayara Andreosi, representante da CM Consultoria, responsável pela apresentação do Estudo de Asset Liability Management – ALM, elaborado para o RPPS de Palmeira. Inicialmente, foram apresentados os objetivos do estudo, que consiste na análise da relação entre os ativos financeiros do Regime e suas obrigações previdenciárias, buscando identificar estratégias de alocação dos recursos capazes de contribuir para a sustentabilidade do plano de benefícios, considerando o fluxo de caixa atuarial, os cenários econômicos e os riscos relacionados aos investimentos.

Durante a apresentação, a Sra. Mayara explicou a metodologia utilizada para elaboração do estudo, destacando que a análise considera o fluxo de receitas e despesas previdenciárias, a composição da carteira de investimentos e as obrigações futuras do RPPS. Foi ressaltada a necessidade de compatibilização entre os investimentos e o passivo atuarial do Regime, considerando a meta atuarial, o horizonte de longo prazo e as necessidades futuras de pagamento dos benefícios.

Na sequência, foram apresentados os aspectos relacionados ao fluxo de caixa atuarial do RPPS e à importância da manutenção de recursos suficientes e adequadamente distribuídos entre os diferentes prazos de investimento, buscando compatibilizar os ativos financeiros com as obrigações previdenciárias projetadas.

A representante apresentou também a análise da carteira de investimentos do RPPS e as estratégias avaliadas no Estudo de ALM, incluindo aspectos relacionados à diversificação da carteira, risco, rentabilidade, liquidez e prazo dos investimentos. Foram abordadas as possibilidades de otimização da carteira por meio de estratégias de alocação de longo prazo, considerando o comportamento dos ativos e as características específicas das obrigações previdenciárias do Regime.

Durante a explanação, foi abordada a metodologia da Fronteira Eficiente, utilizada para avaliar diferentes possibilidades de composição da carteira, considerando a relação entre risco e retorno. Também foram apresentadas estratégias relacionadas ao Cash Flow Matching, buscando promover maior compatibilização entre os fluxos futuros dos investimentos e as necessidades de pagamento dos benefícios p

revidenciários.
Por fim, foram apresentados os resultados e as conclusões constantes do Estudo de ALM, destacando-se sua importância como instrumento de apoio à gestão dos recursos previdenciários e à definição das estratégias de investimentos do RPPS no longo prazo. Após os esclarecimentos prestados, os membros do Comitê acompanharam e discutiram os

principais aspectos apresentados pela representante da CM Consultoria.

Dando continuidade à reunião, foram apresentadas e analisadas as análises técnicas elaboradas pela CM Consultoria acerca das possibilidades de aplicação dos recursos disponíveis nas contas correntes do RPPS. Foram objeto de análise os fundos BB IRF-M 1 Títulos Públicos Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário, Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Maxi Poder Público e BB Fluxo Soberano Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário Curto Prazo.

As análises técnicas apresentadas consideraram as principais características de cada investimento, incluindo aspectos relacionados à rentabilidade, risco, liquidez, taxas, enquadramento, histórico de desempenho e adequação à estratégia de investimentos do RPPS, bem como às necessidades de disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações financeiras e previdenciárias do Regime.

Em relação ao fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário, inscrito no CNPJ sob nº 11.328.882/0001-35, foram analisadas suas características, condições de investimento, liquidez, rentabilidade e sua adequação como alternativa para aplicação dos recursos disponíveis do RPPS.

Da mesma forma, foi analisado o fundo Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Maxi Poder Público, inscrito no CNPJ sob nº 08.246.263/0001-97, considerando suas características, liquidez, rentabilidade e adequação à estratégia de aplicação dos recursos do RPPS.

Também foi objeto de análise o fundo BB Fluxo Soberano Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário Curto Prazo, inscrito no CNPJ sob nº 63.197.387/0001-38, considerando suas características e sua adequação para a administração dos recursos disponíveis de curto prazo e das necessidades de liquidez do RPPS.

Após a apresentação das análises técnicas elaboradas pela CM Consultoria, bem como as discussões realizadas pelos participantes, o Comitê de Investimentos, considerando as características dos fundos analisados, as condições de mercado, a estratégia de investimentos do RPPS, a Política de Investimentos vigente e as necessidades de liquidez do Regime, autorizou a possibilidade de realização de aplicações nos referidos fundos, sem caráter obrigatório, observada, em cada oportunidade, a conveniência e a oportunidade da aplicação.

Dessa forma, fica autorizada a possibilidade de aplicação dos recursos disponíveis na conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil, Agência nº 957-1, Conta Corrente nº 21.382-9, no fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário, inscrito no CNPJ sob nº 11.328.882/0001-35, bem como no fundo BB Fluxo Soberano Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário Curto Prazo, inscrito no CNPJ sob nº 63.197.387/0001-38, quando a aplicação for considerada conveniente e adequada à gestão dos recursos do RPPS.

Da mesma forma, fica autorizada a possibilidade de aplicação dos recursos disponíveis na conta corrente mantida junto ao Banco Bradesco, Agência nº 00430, Conta Corrente nº 0019135-3, no fundo Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Maxi Poder Público, inscrito no CNPJ sob nº 08.246.263/0001-97, quando a aplicação for considerada conveniente e adequada à gestão dos recursos do RPPS.

As autorizações concedidas nesta reunião não constituem obrigação de aplicação automática ou permanente dos recursos, devendo cada eventual aplicação observar a disponibilidade financeira, as necessidades de liquidez, as condições de mercado e a conveniência da operação no momento de sua realização.

As autorizações permanecerão válidas enquanto os respectivos investimentos permanecerem compatíveis com a legislação aplicável, a Política de Investimentos vigente, as estratégias de gestão dos recursos do RPPS e as demais condições necessárias à realização das aplicações, podendo ser revistas ou revogadas pelo Comitê de Investimentos a qualquer tempo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ

Presidente do Comitê de Investimentos

JOSÉ MARCOS DZIADZIO

Membro do Comitê de Investimentos

JOÃO JEIVES PINHEIRO

Assessor Financeiro – RPPS de Palmeira

Publicado por:

Allyne Alves de Paula

Código Identificador:36D73998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2026. Edição 3615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>